RESOLUÇÃO Nº 11 de 16 de junho de 2025

DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2025 DE DORES DO RIO PRETO-ES

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dores do Rio Preto, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 720/10;

Considerando a análise detalhada dos documentos apresentados referente à realização das Conferências Municipais;

Considerando as deliberações realizadas na reunião do dia 16 de junho de 2025, conforme ata nº 185,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Dores do Rio Preto- ES, agendada para sua realização no dia vinte sete de junho de dois mil e vinte cinco, a partir das oito horas, no auditório do CREAS;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Rio Preto, 16 de junho de 2025.

Eva Catarina de Melo Paula
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social